



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI Nº 119/2021 de autoria da Vereadora Thaysa Lippy que “ALTERA a lei nº 1.817 de dezembro de 2013 que trata das taxas de licenciamento ambiental e dá outras providências”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei da nobre Vereadora, encontro alguns artigos que autorizam a iniciativa do projeto de lei, que versa sobre cobrança de taxas de licenciamento ambiental no Município de Manaus, para alterar o artigo 5º da lei 1.8.17/2013 em vigor, uma vez que, se trata de matéria de interesse local, nos termos da legislação local.

“Art. 8 - LOMAN. “Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Nesse contexto, por se tratar de matéria local, o presente projeto ainda encontra guarida na Carta Magna, nos extamos termos:

“**Art. 30** - CF. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local:”

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei da nobre vereadora.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n 119/2021.

É o parecer.

Manaus, 04 de maio de 2021.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 31/05/2021 13:46:57
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 31/05/2021 13:33:53
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 31/05/2021 13:33:11
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 31/05/2021 12:50:35
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 31/05/2021 12:47:52

